



## **NORMAS DE RENOVAÇÃO E FILIAÇÃO DE ATLETA NA FETRISC**

### **PORQUE FILIAR-SE**

A filiação consiste no reconhecimento e entrada no sistema desportivo formado por Atleta, Associação/Clube, Federação, Confederação, Comitê Olímpico Nacional (COB), Federações Internacionais (ITU) e Comitê Olímpico Internacional (COI), aceitando as suas regras e sistema de funcionamento.

Filiando-se, o atleta contribui para o desenvolvimento da modalidade e fortalecimento de sua federação. Uma federação não existe sem atletas.

Os Campeonatos Brasileiros exigem que os atletas participantes sejam filiados em seus estados e confederados.

Os Campeonatos Estaduais, em sua maioria, são abertos para atletas federados e não federados. Mas isto depende de cada prova e dos regulamentos específicos de cada federação.

Os Rankings estaduais, que classifica os campeões gerais e por faixa etária, são somente para atletas federados.

As provas comerciais e promocionais são abertas para federados e não federados. Mas estas provas podem vir a serem etapas de Campeonatos Estaduais, com tratamento diferenciado para os atletas federados.

A FETRISC tem entre seus objetivos estatutários, o dever de fomentar a prática do Triathlon, Duathlon, Aquathlon e Cross Triathlon em todo o Estado de Santa Catarina, e acima de tudo valorizar o atleta federado, que é a razão da existência da entidade.

A FETRISC procura contemplar seus atletas federados com a pontuação e premiação no Ranking, inscrições ou descontos em provas comerciais, valores menores nas provas oficiais da entidade, bônus pódio para a elite, quando constar este benefício de alguma prova. Além de outros benefícios que surgirem como a garantia de inscrições em eventos de grande porte, desde que cumpridos os requisitos e procedimentos específicos sobre a matéria.

### **DA FILIAÇÃO DE ATLETA/ ASSOCIAÇÃO**

O atleta ao filiar-se deverá estar vinculado a alguma associação. Se vinculado à Assessoria, esta deverá ser sócia da ATC-SC. Basta o consentimento ou o conhecimento do dirigente da entidade. A filiação poderá ser encaminhada pelo atleta, diretamente para a FETRISC, ou através da associação. Cada associação tem maneiras diferentes de se organizar.

### **DA FILIAÇÃO DO ATLETA /ASSESSORIA**

O atleta poderá filiar-se por alguma Assessoria, obrigatoriamente associada à ATC-SC, Associação de Treinadores de Santa Catarina, que é uma entidade recentemente filiada à FETRISC, seguindo os procedimentos normais. Mas no caso de Renovação de Filiação, terá obrigatoriamente de se desvincular de sua associação de origem mediante o envio da ficha de **Transferência Interna assinada** para a FETRISC ( [secretaria@fetrisc.org.br](mailto:secretaria@fetrisc.org.br)). Ver Transferência Interna no site.



## DA FILIAÇÃO DO ATLETA INFANTIL

A filiação de atleta infantil (até 13 anos) não é um tem obrigatório, pois atletas até 13 anos, não pontuam. Até 13 anos, as provas tem caráter recreativo, lúdico, de iniciação esportiva, com ênfase na oportunidade de participação, como aprendizado, e não competição. Exigir resultados demasiado cedo para crianças é queimar etapas e correr o risco de abandono da atividade.

Mas para a participação em Campeonatos Brasileiros, a filiação e registro confederativo é obrigatório, sendo necessário o atleta infantil ser portador de número próprio de CPF.

Atletas infantis até 13 anos, ou a completar até 31/12 do ano em curso, pagam 50 % da taxa de filiação ou renovação.

## DA FILIAÇÃO DO ATLETA / TREINADOR

O atleta poderá estar vinculado com qualquer associação e treinar com o treinador que quiser. Alguns treinadores tem uma relação mais direta com alguma associação, encaminhando seus atletas para filiação. Em sendo o Treinador, proprietário de Assessoria, sócia da ATC\_SC, recentemente filiada, poderá encaminhar seus atletas para se filiarem pela Assessoria. Esta situação **não elimina** o Registro do Treinador, na FETRISC.

Recomenda que os atletas procurem treinadores registrados na FETRISC. Somente treinadores registrados poderão interagir com os atletas em provas oficiais ou representa-los nos Simpósios, cabendo ainda aos Treinadores Registrados à elaboração dos regulamentos, pois são integrantes do Conselho de Treinadores.

O atleta treinador poderá se filiar e acrescentar a taxa correspondente para se registrar também como treinador (ver Registro de Treinador).

## REGISTRO CONFEDERATIVO CBTRI

É encaminhado pela Fetrisc à CBTRI através do envio de cadastro do atleta e pagamento de boleto bancário. A taxa do registro já está inclusa na taxa de filiação.

Entre a data de filiação e o registro confederativo há um prazo de três(3) ou quatro(4) dias úteis até o processo ser completado.

## CARTEIRA DE ATLETA DA CBTRI

A Fetrisc ao receber a carteira da CBTRI, entrega ao atleta, pessoalmente, insere em kits de provas, ou envia pelo correio.